

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

#### **I. Informações Básicas:**

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

#### **II. Contatos:**

E-mail: [administracao@mairi.ba.gov.br](mailto:administracao@mairi.ba.gov.br)

Telefone: 74 3632-2110

Responsável: Leandro Assis de Oliveira

#### **III. INTRODUÇÃO**

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **IV. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

A gestão eficiente da frota de veículos municipais desempenha um papel fundamental na garantia da prestação de serviços públicos de qualidade à comunidade. Reconhecendo a importância desse aspecto, a Prefeitura do Município de Mairi, mediante o princípio da transparência e visando à obtenção das melhores condições de custo e qualidade, está promovendo um processo licitatório para a contratação de uma empresa fornecedora de peças de primeira linha para veículos leves, médios e pesados.

A frota de veículos municipais desempenha um papel crucial na execução de uma ampla gama de serviços essenciais à comunidade de Mairi. Desde o transporte de passageiros até a manutenção da infraestrutura urbana, os veículos leves, médios e pesados são indispensáveis para o funcionamento eficiente das operações municipais. Dentro desse contexto, a garantia da disponibilidade e operacionalidade contínua desses veículos é uma prioridade da administração municipal. Para tanto, é essencial contar com um fornecimento regular e confiável de peças automotivas de alta qualidade. A contratação de uma empresa especializada na oferta de peças de primeira linha é fundamental para assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Peças de qualidade garantem não apenas a segurança dos veículos, mas também prolongam sua vida útil, reduzindo custos com reparos e substituições frequentes. Além disso, ao optar pela contratação de uma empresa fornecedora por meio de processo licitatório, a administração municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a igualdade de oportunidades e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação de uma empresa para o fornecimento de peças de primeira linha para veículos leves, médios e pesados se apresenta não apenas como uma necessidade operacional, mas também como um investimento estratégico na qualidade dos serviços prestados à comunidade de Mairi.

#### **V- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 672, de 22 de novembro de 2023.

## **VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de uma empresa fornecedora de peças automotivas para a frota municipal de veículos requererá a observância de requisitos específicos que garantirão a qualidade, a eficiência e a transparência do processo. Abaixo, destacaremos os principais requisitos a serem considerados neste processo de contratação: **Experiência e Credibilidade da Empresa:** A empresa fornecedora deverá possuir experiência comprovada no mercado de fornecimento de peças automotivas, especialmente para veículos leves, médios e pesados. Será essencial verificar sua reputação, histórico de atendimento a clientes e certificações que atestarão sua credibilidade.

**Qualidade das Peças:** As peças fornecidas deverão ser de primeira linha, fabricadas por marcas reconhecidas e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis. Deverão garantir a segurança, a durabilidade e o desempenho dos veículos, contribuindo para a operacionalidade eficiente da frota. **Disponibilidade de Estoque:** A empresa fornecedora deverá possuir um amplo estoque de peças, assegurando a disponibilidade imediata dos itens mais demandados e evitando atrasos na reposição de componentes essenciais. A capacidade de atender às demandas emergenciais será crucial para garantir a continuidade das operações da frota. **Preços Competitivos e Transparência na Formação de Preços:** Os preços das peças deverão ser competitivos e refletir o valor justo de mercado, levando em consideração a qualidade e a procedência dos produtos. A empresa fornecedora deverá fornecer uma detalhada composição de preços, demonstrando transparência e clareza na formação dos valores cobrados. **Prazos de Entrega e Logística Eficiente:** A empresa deverá comprometer-se com prazos de entrega ágeis e confiáveis, garantindo a disponibilidade das peças conforme a necessidade da frota municipal. Além disso, deverá possuir uma logística eficiente para a distribuição das peças, minimizando os custos e os tempos de espera. **Assistência Técnica e Suporte Pós-Venda:** Será fundamental que a empresa fornecedora ofereça assistência técnica especializada e suporte pós-venda aos clientes, auxiliando na correta instalação e manutenção das peças fornecidas. Um atendimento eficiente contribuirá para a solução rápida de problemas e a maximização da vida útil dos componentes.

Ao estabelecer requisitos claros e criteriosos para a contratação de uma empresa fornecedora de peças automotivas, a Administração Municipal de Mairi buscará assegurar a qualidade, a eficiência e a confiabilidade dos serviços prestados à comunidade.

A empresa obriga-se a entregar o(s) item(s), objeto(s) deste Estudo Técnico, salvo disposição contrária, nos prazos e cronogramas definidos por responsável da Secretaria Municipal solicitante do objeto. A entrega deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de compra, conforme cronograma da Secretaria solicitante, em locais definidos pela Secretaria e sem exigência de valor ou quantitativo mínimo

A necessidade de estabelecer um prazo máximo de entrega de até 48hs (quarenta e oito horas) para as peças automotivas adquiridas para a frota municipal de veículos de Mairi é fundamentada na análise da demanda específica do município, especialmente considerando que não há veículos de reposição disponíveis. Destacamos que a demanda do município não está alinhada com um modelo de mecânica preventiva extensiva, mas sim com uma abordagem proativa e ágil para atender às manutenções corretivas e emergenciais, que são mais frequentes devido ao uso intenso dos veículos. Aqui estão os principais pontos que embasam essa justificativa: **Manutenção Corretiva como Prioridade:** A demanda predominante do município está relacionada à manutenção corretiva, que requer uma resposta rápida para garantir a disponibilidade dos veículos o mais breve possível. Portanto, a entrega rápida das peças é essencial para atender a essas demandas e manter a operacionalidade da frota. **Falta de Veículos de Reposição:** A inexistência de veículos de reposição disponíveis agrava a importância da entrega rápida das peças, uma vez que não há uma alternativa imediata para substituir os veículos que estão em manutenção. Portanto, a agilidade na reposição de peças é crucial para minimizar o tempo de inatividade dos veículos e

evitar impactos nos serviços prestados à comunidade. Prevenção de Paralisações: A mecânica preventiva extensiva, que envolve a substituição de peças antes de falhas ocorrerem, não é a abordagem mais eficiente para as necessidades do município, especialmente diante da falta de veículos de reposição. Em vez disso, é essencial focar em garantir a rápida reposição de peças quando necessário, a fim de prevenir paralisações inesperadas dos veículos e interrupções nos serviços prestados à comunidade. Portanto, a justificativa da entrega em até 48 horas para as peças automotivas adquiridas para a frota municipal de veículos de Mairi está alinhada com as demandas específicas do município, priorizando a agilidade e a eficiência na manutenção corretiva dos veículos. Isso garante a continuidade dos serviços prestados à comunidade, mesmo diante de possíveis falhas mecânicas, e demonstra um compromisso com a excelência na gestão da frota municipal.

## **VII - MAPEAMENTO DE RISCO E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO:**

Para garantir uma contratação eficiente e mitigar possíveis riscos durante o processo de aquisição de peças automotivas para a frota municipal de veículos de Florestópolis, é essencial realizar um mapeamento completo dos riscos envolvidos e desenvolver um planejamento estratégico. Abaixo, descrevemos as etapas desse processo:

**Identificação de Riscos:** Inicialmente, será realizada uma análise detalhada para identificar todos os possíveis riscos associados à contratação de peças automotivas. Isso pode incluir atrasos na entrega, qualidade inferior das peças, variações de preço no mercado, entre outros.

**Análise de Impacto:** Cada risco identificado será avaliado quanto ao seu potencial impacto no processo de contratação e na operacionalidade da frota. Será atribuída uma classificação de acordo com a gravidade e a probabilidade de ocorrência de cada risco.

**Estratégias de Mitigação:** Com base na análise de riscos, serão desenvolvidas estratégias específicas para mitigar ou reduzir os impactos negativos dos riscos identificados. Isso pode incluir a diversificação de fornecedores, a definição de contratos com cláusulas de garantia de qualidade e prazo, entre outras medidas preventivas.

**Monitoramento Contínuo:** Durante todo o processo de contratação e após a aquisição das peças, será implementado um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar a evolução dos riscos identificados e a eficácia das estratégias de mitigação adotadas.

**Planejamento de Contratação:** Com base nas informações obtidas no mapeamento de riscos e nas estratégias de mitigação desenvolvidas, será elaborado um planejamento detalhado para a contratação de peças automotivas. Isso incluirá a definição de prazos, orçamentos, critérios de seleção de fornecedores e procedimentos de acompanhamento do processo de contratação.

**Avaliação pós-contratação:** Após a conclusão do processo de contratação e a aquisição das peças, será realizada uma avaliação pós-contratação para analisar o desempenho dos fornecedores selecionados, a qualidade das peças recebidas e a eficácia das estratégias de mitigação implementadas. Essa avaliação fornecerá insights valiosos para futuras contratações.

RISCO	IMPACTO	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO
Atraso na entrega das peças	Interrupção das operações, custos extras	Diversificação de fornecedores, contratos com prazos definidos
Qualidade inferior das peças adquiridas	Falhas mecânicas, aumento de custos	Estabelecimento de contratos com cláusulas de garantia
Variações nos preços das peças	Impacto no orçamento previsto	Monitoramento regular do mercado, estabelecimento de contratos
Falta de disponibilidade de peças específicas	Atrasos nas manutenções, redução da disponibilidade da frota	Manutenção de estoque mínimo, busca por fornecedores alternativos
Instabilidade financeira dos fornecedores	Atrasos nas entregas, risco de falência	Avaliação periódica da saúde financeira, diversificação de fornecedores
Alterações na legislação relacionada às peças	Impacto nos prazos e custos	Acompanhamento constante das mudanças legislativas, adaptação dos processos

#### VIII – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Realizamos um levantamento de mercado para a aquisição de peças automotivas específicas, considerando a obtenção de orçamentos de atas e contratos vigentes de outros Município. Essa abordagem foi essencial para garantir a escolha da melhor opção em termos de preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

#### IX – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução global para a aquisição de peças automotivas para a frota municipal de veículos de Mairi baseia-se em um processo criterioso e transparente, visando garantir a qualidade, a eficiência e a economia na manutenção dos veículos.

Com a contratação em questão, o município pretende adquirir os itens de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria e/ou departamento, ao longo do período de 12 (doze) meses.

A empresa deverá fornecer os itens de acordo com as características mencionadas no presente Estudo e no Termo de Referência e Edital que serão vinculados ao presente ETP, bem como oferecer toda a assistência necessária durante a instalação e pós instalação, no caso de dúvidas e necessidade.

#### X – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Desconto para aquisição sobre a tabela de peças e acessórios originais do fabricante ou sobre o valor médio de mercado. Peças originais e/ou genuínas de 1ª linha, mecânicas, elétricas, eletrônicas, hidráulicas e acessórios - VEÍCULOS LEVES.	UNIDADE	200.000,00
2	Desconto para aquisição sobre a tabela de peças e acessórios originais do fabricante ou sobre o valor médio de mercado. Peças originais e/ou genuínas de 1ª linha, mecânicas, elétricas, eletrônicas, hidráulicas e acessórios - VEÍCULOS MÉDIOS.	UNIDADE	200.000,00
3	Desconto para aquisição sobre a tabela de peças e acessórios originais do fabricante ou sobre o valor médio de mercado. Peças	UNIDADE	300.000,00

originais e/ou genuínas de 1ª linha, mecânicas, elétricas, eletrônicas, hidráulicas e acessórios - VEÍCULOS PESADOS.		
--	--	--

As estimativas acima correspondem à previsão que as Secretarias e Departamentos Municipais utilizaram para o período de 12 (doze) meses.

A quantidade estimada presente neste documento foi obtida considerando a quantidade de consumo dos exercício anterior.

Os quantitativos foram determinados de acordo com as necessidades dos órgãos públicos locais. Utilizando a média aritmética dos gastos anteriores como referência, optamos por diminuir a quantidade licitada no último exercício já que a quantidade anteriormete licitada foi superior as demandas. Nossos princípios orientadores são a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Esta justificativa reflete nosso compromisso em atender às necessidades da comunidade de maneira eficaz e sustentável.

#### **XI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A planilha de pesquisa de preços para a estimativa do percentual de desconto da contratação foi obtida através da composição de custos de ata e contratos vigentes.

O levantamento foi realizado entre os dias 06/02/2024 a 15/02/2024 de acordo com a Lei 14.133/2021, conforme planilha de cálculo de estimativa de preços, acostada nos autos, de acordo com o praticado no mercado.

Para definir o percentual de referência dos itens, optou-se pela utilização da média simples entre os valores pesquisados. Dessa maneira, os valores unitários ficaram:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR GLOBAL ESTIMADO	PERCENTUAL MÉDIO
1	Desconto para aquisição sobre a tabela de peças e acessórios originais do fabricante ou sobre o valor médio de mercado. Peças originais e/ou genuínas de 1ª linha, mecânicas, elétricas, eletrônicas, hidráulicas e acessórios - VEÍCULOS LEVES.	UND	200.000,00	18,75%
2	Desconto para aquisição sobre a tabela de peças e acessórios originais do fabricante ou sobre o valor médio de mercado. Peças originais e/ou genuínas de 1ª linha, mecânicas, elétricas, eletrônicas, hidráulicas e acessórios - VEÍCULOS MÉDIOS.	UND	200.000,00	15,75%
3	Desconto para aquisição sobre a tabela de peças e acessórios originais do fabricante ou sobre o valor médio de mercado. Peças originais e/ou genuínas de 1ª linha, mecânicas, elétricas, eletrônicas, hidráulicas e acessórios - VEÍCULOS PESADOS.	UND	300.000,00	15,38%

#### **XII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A execução do objeto se dará de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias e dos Departamentos do Município. O processo licitatório deverá ser do tipo menor preço por item, o que permite a ampla participação de empresa, aumentando a concorrência, trazendo maior economia para o município.

#### **XIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes

#### **XIV – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE**

**CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

Em razão das circunstâncias excepcionais e imprevistas que impactaram nossos processos administrativos, incluindo, mas não se limitando a mudanças legislativas recentes e a complexidade do contexto econômico atual, gostaríamos de esclarecer a ausência de um plano anual de contratação para o presente exercício.

A ausência do plano anual de contratação no Município para o exercício atual decorre de uma análise criteriosa da situação orçamentária e das demandas administrativas emergenciais. Em um contexto dinâmico e desafiador, como o que estamos enfrentando, é fundamental priorizar a gestão eficiente dos recursos públicos e a adequação das contratações às necessidades reais da municipalidade.

Ressaltamos que, apesar da não elaboração formal do plano anual de contratação, todas as contratações realizadas pelo Município seguem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional pertinente.

**XV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Com a contratação em questão, pretende-se assegurar a continuidade dos serviços e atividades desempenhadas pelas Secretarias e Departamentos.

O objetivo principal da aquisição de peças automotiva para o Município de Mairi é garantir o funcionamento contínuo e de qualidade dos serviços essenciais, buscando sempre a economicidade e a otimização dos recursos disponíveis. Para alcançar esses resultados, espera-se:

- Obter preços competitivos através de um processo de licitação transparente e eficiente.
- Minimizar os custos de transporte e armazenamento, mediante planejamento logístico adequado e contratos com fornecedores locais ou regionais.
- Adotar medidas de controle rigoroso no uso dos veículos, promovendo o uso consciente e necessário.
- Racionalizar o uso da força de trabalho, designando responsabilidades claras e específicas para o gerenciamento do estoque e distribuição dos insumos.
- Utilizar tecnologias adequadas para o controle de estoque e a gestão de pedidos, facilitando o monitoramento e a reposição dos produtos conforme necessário.
- Realizar uma gestão financeira cuidadosa, com a previsão orçamentária adequada para as aquisições, evitando gastos imprevistos.
- Estabelecer um sistema de acompanhamento e avaliação contínua dos gastos, possibilitando ajustes rápidos e eficazes para manter a economicidade.
- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e responsáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social da região.

Ao seguir essas diretrizes, o Município de Mairi pretende não apenas garantir a conservação dos veículos que pertencem a frota municipal, mas também promover uma gestão pública eficiente, transparente e comprometida com a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros.

**XVI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

**OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto.

**XVII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:**

Implementar medidas de segurança ambiental é fundamental para garantir que as operações de manutenção da frota municipal de veículos em Mairi sejam realizadas de forma sustentável e em conformidade com as regulamentações ambientais. Abaixo, listamos algumas medidas que podem ser adotadas:

- Descarte adequado de resíduos: Estabelecer procedimentos para o descarte correto de resíduos provenientes das atividades de manutenção, como óleo usado, filtros de óleo e peças substituídas. Isso pode incluir a coleta seletiva e encaminhamento para empresas especializadas em reciclagem ou descarte adequado.
- Uso de peças e materiais sustentáveis: Priorizar a aquisição de peças e materiais automotivos que sejam ambientalmente amigáveis e tenham menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, como peças recicladas ou manufaturadas.
- Treinamento e conscientização: Promover treinamentos regulares para os funcionários envolvidos na manutenção dos veículos, destacando a importância da segurança ambiental e fornecendo orientações sobre as melhores práticas de gestão de resíduos e conservação ambiental.
- Monitoramento de emissões: Implementar programas de monitoramento de emissões dos veículos da frota municipal, garantindo que estejam em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP conformidade com os padrões ambientais estabelecidos. Realizar manutenções preventivas regulares para otimizar o desempenho e reduzir as emissões de poluentes.
- Eficiência energética: Promover o uso eficiente de combustíveis e energia nos veículos da frota, por meio de medidas como a manutenção regular dos motores, calibração adequada dos pneus e adoção de tecnologias mais limpas e eficientes.

**XVIII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação cabível.

Após uma análise cuidadosa, concluímos que a contratação para a aquisição de peças de veículos, através processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, cujo julgamento será o de maior percentual de desconto, é adequada e essencial para atender às necessidades a que se destina.

Portanto, estamos confiantes de que esta contratação é não apenas adequada, mas também vital para o atendimento eficiente e eficaz das necessidades a que se destina.

**LEANDRO ASSIS DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração e Planejamento